



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIRIO

EDITAL Nº 18, DE 14 de março de 2022



PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROJETO: “TransformAÇÃO”, (Processo nº 23102.002460/2021-62, Objeto: Emenda Parlamentar nº 71200017).

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC, convoca a comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de quinze **bolsas destinadas aos estudantes de graduação, matriculados em cursos da UNIRIO**, para atuar no âmbito do projeto intitulado: **“TransformAÇÃO” (Processo nº 23102.002460/2021-62, Objeto: Emenda Parlamentar nº 71200017).**

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado **“TransformAÇÃO” (Processo nº 23102.002460/2021-62, Objeto: Emenda Parlamentar nº 71200017).**

2. Das inscrições dos/as candidatos/as:

2.1. As inscrições dos/as candidatos/as deverão ser realizadas pelo e-mail projetoforma2022@gmail.com com a entrega da documentação exigida, em acordo com o item 2.2 e no período definido no prazo exposto no item 8 deste edital. **Assunto do e-mail: Seleção Graduação.**

2.2. A inscrição do/a candidato/a somente será validada após confirmação da entrega dos documentos obrigatórios no momento da inscrição. Todos/as os/as candidatos/as deverão enviar os seguintes documentos:

2.2.1. Histórico Escolar com CR/Declaração de Matrícula;

2.2.2. Ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, completamente preenchida e assinada previamente;

2.2.3. Currículo Lattes, completo e atualizado;

2.2.4. Carta de intenção.

2.3. **O/a estudante que possui outro tipo de bolsa desta instituição (Unirio) ou de qualquer outro órgão de fomento (Capes; Cnpq; Faperj etc.) não poderá receber qualquer das bolsas descritas nesse edital, conforme regulamentado pela Ordem de Serviço PROEXC Nº 01, de 09 de janeiro de 2019.**

2.4. **Não receber remuneração ou ter vínculo empregatício. Não acumular outro tipo de bolsa desta Instituição (exceto Auxílio Moradia ou Alimentação) ou de quaisquer outros órgãos de fomento durante a vigência desta. A ocorrência deste fato será objeto de cancelamento imediato da bolsa e devolução ao erário da quantia recebida e demais implicações legais.**

3. Das modalidades, perfil, vagas, valor da bolsa, vigência e atribuições dos bolsistas

3.1. Serão concedidas até quinze (15) bolsas de extensão-pesquisa, por **um período de até 11** (onze) meses, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

3.2. O/A bolsista será contratado para executar as seguintes atribuições: participação nas reuniões de planejamento e acompanhamento das ações que serão alvo do trabalho; apoio na produção dos relatórios parciais mensais de coleta de dados e demais atividades desenvolvidas, levantamento de dados, Inserção de dados coletados no sistema; apoio à coordenação e aos professores pesquisadores quando da análise e tratamento dos dados coletados e sistematizados no banco de dados do processo avaliativo; participação na

pesquisa avaliativa de levantamento de perfil, opinião e satisfação dos envolvidos no projeto.

3.3. O/A bolsista deve permanecer estudante regularmente matriculado/a em curso de graduação da UNIRIO.

4. Dos compromissos dos/as bolsistas:

São compromissos do/a bolsista da Unirio no âmbito do projeto que é objeto desse edital:

- 4.1. Estar regularmente matriculado;
- 4.2. Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados;
- 4.3. Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- 4.4. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária de 20 horas semanais;
- 4.5. Informar, com pelo menos 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;
- 4.6. Manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- 4.7. Participar das atividades previstas e designadas pelos professores-pesquisadores, no âmbito do projeto.

5. Dos critérios de seleção dos/as bolsistas:

- 5.1. A seleção de bolsistas ficará sob a responsabilidade de comissão composta pelos 7 professores-pesquisadores do projeto, pelo coordenador geral do projeto.
- 5.2. Todos/as os/as candidatos/as serão avaliados/as com base na documentação entregue por ocasião dos procedimentos de inscrição.
- 5.3. As informações prestadas pelos/as candidatos/as para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no currículo Lattes.
- 5.4. A oferta de bolsas para estudantes da Unirio estarão condicionadas aos critérios dispostos na tabela I desse edital.

Tabela I: Detalhamento dos Critérios para a seleção de candidatos:

Item	Critério	Caráter
5.5.1	Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio.	Eliminatório
5.5.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição;	Eliminatório
5.5.3	No ato da inscrição, entregar (anexar): Declaração de matrícula / Histórico com CR; ficha de inscrição do candidato preenchida e assinada; Carta de Intenção e o currículo Lattes atualizado.	Eliminatório
5.5.4	A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato em participar do projeto e os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo.	Classificatório
5.5.5	Reunir experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google forms e no uso de softwares estatísticos.	Classificatório
5.5.6	Reunir experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.	Classificatório
5.5.7	Reunir experiência em projetos de extensão e/ou pesquisa voltados para os temas educação antiracista, acessibilidade e inclusão, saúde mental, informação, coletas de dados, cultura/arte/esporte.	Classificatório

6. Da divulgação dos resultados

A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital.

7. Dos recursos

O/A candidato/a que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, obedecendo ao prazo estipulado no cronograma deste Edital, protocolado pelo e-mail projetoforma2022@gmail.com

8. Dos Prazos

Lançamento do edital	14/03/2022
Período de inscrição	14/03/2022 a 17/03/2022
Resultado preliminar	22/03/2022
Período de recurso	22/03/2022 a 24/03/2022
Resultado do recurso	25/03/2022
Resultado final da seleção	28/03/2022
Entrega do termo de responsabilidade para assinatura	28/03/2022 a 30/03/2022
Início da vigência da bolsa	01/04/2022

9. Das disposições gerais

A PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2022.



Prof. Dr. José Damiro de Moraes

Coordenador do Projeto Interinstitucional TransformAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROJETO: “TransformAÇÃO”, (Processo nº 23102.002460/2021-62, Objeto: Emenda Parlamentar nº 71200017).

INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do candidato:

RG:

CPF:

Nº de matrícula UNIRIO:

Curso de Graduação e período:

Telefone residencial:

Comercial:

Celular:

E-mail:

Documentação entregue:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada
- Histórico Escolar com CR/Declaração de Matrícula
- Cópia do Currículo Lattes
- Carta de Intenção

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital.

Rio de Janeiro _____ de _____ de 2022.

Assinatura: _____.